

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2025

FÉRIAS NA CIDADE SUB15

OBJETIVOS CAMPOS DE FÉRIAS

- Dar resposta às necessidades das famílias dentro e fora do concelho da Amadora para ocuparem os seus educandos durante o período de férias escolares de verão, através de **campos de férias não residenciais**.
- Através deste projeto de férias são dinamizadas em parceria com outras entidades, atividades de carácter lúdico, cultural, desportivo, aventura e turismo que visam promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e contribuir para a prática de estilos de vida saudáveis.

PÚBLICO-ALVO

Crianças/jovens dos 10 aos 15 anos (até à data de inscrição), residentes e não residentes no concelho da Amadora.

ENTIDADES PARCEIRAS CAMPOS DE FÉRIAS

Cada entidade parceira é responsável pela planificação, organização e dinamização do seu programa de atividades semanal do seu campo de férias, assegurando os recursos humanos, logísticos e legais necessários.

As entidades parceiras para a organização dos **campos de férias** são:

- 1) Clube de Ténis da Amadora (CTA)
- 2) Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA)
- 3) Associação Desportiva da Amadora (ADAMD)

CALENDARIZAÇÃO

O projeto tem a duração de 5 semanas, de segunda a sexta-feira, das 8h00-18h00 divididas da seguinte forma:

SEMANA 1 – 30 de junho a 4 de julho

SEMANA 2 – 7 a 11 de julho

SEMANA 3 – 14 a 18 de julho

SEMANA 4 – 21 a 25 de julho

SEMANA 5 – 28 de julho a 1 de agosto

VALOR DA INSCRIÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS

O valor da inscrição corresponde à participação por criança/jovem por semana e varia consoante a criança/jovem residir/estudar ou não no concelho da Amadora. O valor da inscrição inclui todas as atividades previstas no âmbito dos programas de cada parceiro e ainda, a refeição (almoço e um lanche), seguro de acidentes pessoais, transporte (se necessário) e bilheteira (se necessário).

A Câmara Municipal da Amadora disponibiliza apoio às famílias do concelho que comprovem ser beneficiárias de **Abono de Família para Crianças e Jovens**.

Tabela de Valores de Inscrição por Semana:

Tipologia	Valor Inscrição por semana
Estudante/Residente no concelho da Amadora sem escalão de abono	80€
Estudante/Residente no concelho da Amadora com 1º escalão de abono	20€
Estudante/Residente no concelho da Amadora com 2º escalão de abono	40€
Estudante/Residente no concelho da Amadora com 3º escalão de abono	60€
Fora do concelho da Amadora	100€

OCUPAÇÃO DE VAGAS

As vagas são ocupadas por ordem de inscrição, até ao limite de vagas disponível para cada campo de férias. Cada parceiro acolhe por semana no seu campo de férias um grupo de crianças/jovens.

INSCRIÇÕES

As inscrições são obrigatórias e realizadas através de preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado em <https://www.cm-amadora.pt/>

Para a realização da inscrição, **é obrigatória a entrega da seguinte documentação:**

- Comprovativo de morada (por exemplo: fatura da água ou luz ou gás ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia).
- Comprovativo de Identidade da criança/jovem (por exemplo: Cartão de Cidadão ou Título de Residência ou Passaporte).
- Comprovativo de Abono de Família da Criança/Jovem para efeitos de comparticipação da Câmara Municipal da Amadora (apenas no caso em que a família seja beneficiária).

Após entrega e verificação da documentação por parte dos serviços, é enviada uma comunicação com indicação da **referência multibanco** e montante a pagamento (**único meio de pagamento disponibilizado**) expirado esse tempo, a inscrição é dada como cancelada.

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado aos serviços e guardado como prova.

Só após boa cobrança a criança/jovem está autorizada a frequentar a(s) semana(s) de campo de férias pretendida(s).

Após o pagamento não pode ser alterada a semana para que se inscreveu e não há direito a devolução do valor pago para inscrição.

A Câmara Municipal da Amadora não se responsabiliza pelas falsas declarações punidas por Lei.

LIMITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- As inscrições só são aceites através de preenchimento de formulário online.
- Não serão aceites inscrições com dados incompletos.
- Não serão aceites inscrições fora dos prazos definidos.
- O pagamento das inscrições só pode ser realizado através de referência multibanco ou outro meio eletrónico indicado.
- As inscrições só são válidas após entrega de toda a documentação solicitada, entrega do comprovativo de pagamento e receção de comunicação para o efeito.

SEGURO OBRIGATÓRIO

O seguro de acidentes pessoais é obrigatório para cada participante e é da responsabilidade de cada entidade parceira.

REFEIÇÕES

O **almoço e o lanche da tarde estão incluídos na inscrição** e são da responsabilidade de cada uma das entidades parceiras.

Em caso de existência de restrições alimentares, deverá ser acautelada essa informação entre o encarregado de educação e a entidade parceira respetiva.

PROGRAMAS DE ATIVIDADES

Cada campo de férias tem o seu próprio programa de atividades.

Os programas de atividades estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal da Amadora em <https://www.cm-amadora.pt/>

Os programas de atividades são da responsabilidade de cada uma das entidades parceiras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO

As crianças/jovens devem fazer-se apresentar todos os dias com roupa e calçado prático adequado às atividades previstas para o dia. É recomendado o uso de chapéu/boné e protetor solar. Pode ser solicitado pela entidade parceira a adequação de vestuário para atividades específicas.

RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICOS

As entidades parceiras são responsáveis pela seleção e gestão de recursos humanos bem como, assegurar todos os meios materiais e logísticos necessários para as atividades.

Cada campo de férias dispõe de regulamento interno de funcionamento.

SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações omissas a este documento serão analisadas, avaliadas e tratadas individualmente pelo serviço responsável pelo projeto.

PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos para efeitos do desenvolvimento do projeto serão alvo de tratamento específico ao abrigo da **Política de Privacidade de Dados Pessoais do Município da Amadora**, ao qual é autorizado expressamente de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos seus dados pessoais contidos no requerimento e/ou noutros documentos submetidos, ou a submeter, pelo próprio para a finalidade a que se destina o pedido e que os mesmos são objeto de tratamento para essa finalidade pela Câmara Municipal da Amadora ou por entidades por esta subcontratadas e/ou suas parceiras.

CONTATOS

Câmara Municipal da Amadora

Gabinete de Desporto e Juventude

Segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h30

Telefone: 21 436 90 51

Email: desporto.juventude@cm-amadora.pt

2025